



HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES



Nº 71 - 16 / 2023

Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Código	Nome/Razão	ME/EPP	CNPJ/CPF	Representante
990	PAPELARIA MELO LTDA	- ME/EPP	18.770.748/0001-39	Kelly de Melo Santos
1014	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	- ME/EPP	71.315.964/0001-77	EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1486	NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	- ME/EPP	28.298.082/0001-11	CARLOS MAGNO DIAS FERREIRA
1871	49.836.847 JESSIA FONSECA SILVA	- ME/EPP	49.836.847/0001-08	JESSIA FONSECA SILVA MARTINS
1872	DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA	- ME/EPP	35.721.443/0001-56	ANDRÉ FELIPE PEREIRA MILHORATO

Claudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP



ANEXO II
PAPELARIA MELO LTDA
CNPJ 18.770.748.0001-39

RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, 1057 – CENTRO- CORAÇÃO DE JESUS-MG-39340-000
TELEFONE: (38)99186-1112 EMAIL:papelariameloltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

A empresa PAPELARIA MELO inscrita no CNPJ nº 18.770.748.0001-39 situada à RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, 1057 – CENTRO- CORAÇÃO DE JESUS-MG-39340-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial - Edital nº OI 6/2023 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coração de Jesus, 26/07/2023

Kelly de Melo Santos

Kelly de Melo Santos
MG-11.569.801 CPF 044.042.586-74

PAPELARIA MELC
CNPJ 18.770.748.0001-39

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAPELARIA MELO LTDA



1. KELLY DE MELO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/07/1981, nº do CPF 044.042.586-74, documento de identidade MG11569801, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, número 1057, APT, bairro / distrito CENTRO, município CORACAO DE JESUS - MINAS GERAIS, CEP 39.340-000 e

2. DAIANY DE MELO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 28/01/1990, nº do CPF 088.953.466-70, documento de identidade MG15936334, PC, MG, com domicílio / residência a RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, número 1057, APT, bairro / distrito CENTRO, município CORACAO DE JESUS - MINAS GERAIS, CEP 39.340-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PAPELARIA MELO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PAPELARIA MELO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, E ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMATICA, BRINQUEDOS, JOGOS ELETRONICOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, LIVROS, JORNAIS, REVISTA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DISCOS CDS, DVDS, FITAS, LOJA DE VARIEDADES E SERVICOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, número 1057, bairro / distrito CENTRO, município CORACAO DE JESUS - MG, CEP 39.340-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KELLY DE MELO SANTOS	9.500	9.500,00
DAIANY DE MELO SANTOS	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia KELLY DE MELO



x Daiane de Melo Santos

x Kelly de Melo Santos

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAPELARIA MELO LTDA



SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CORAÇÃO DE JESUS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

CORAÇÃO DE JESUS - MG, 19 de Agosto de 2013.

x Kelly de Melo Santos
KELLY DE MELO SANTOS
Sócio/Administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAPELARIA MELO LTDA

Daiany de Melo Santos
DAIANY DE MELO SANTOS
Sócio



Vertical stamp with a large blue checkmark.

Handwritten signatures in blue ink.





ANEXO VI
PAPELARIA MELO LTDA

CNPJ_ 18.770.748.0001-39
RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA, 1057 – CENTRO- CORAÇÃO DE JESUS-MG-39340-000
TELEFONE: (38)99186-1112 EMAIL:papelariameloltda@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

PAPELARIA MELO, CNPJ 18.770.748.0001-39, sediada a RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA ,1057 – CENTRO- CORAÇÃO DE JESUS- MG 39340-000 **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coração de Jesus, 26/07/2023

Kelly de Melo Santos

Kelly de Melo Santos
MG-11.569.801 CPF 044.042.586-74

PAPELARIA MELO
CNPJ 18.770 748/0001 39



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAPELARIA MELO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 18.770.748/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
----------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Endereço Completo:

RUA JESUS CHATEAUBRIAND DE SOUZA 1057 - BAIRRO CENTRO CEP 39340-000 - CORACAO DE JESUS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMATICA, BRINQUEDOS, JOGOS ELETRONICOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, LIVROS, JORNAIS, REVISTA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DISCOS CDS, DVDS, FITAS, LOJA DE VARIEDADES E SERVICOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNACAO.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
088.953.466-70	DAIANY DE MELO SANTOS	R\$ 500,00	SOCIO	xxxxxxx
044.042.586-74	KELLY DE MELO SANTOS	R\$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 28/08/2013

Número: 5136296

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023 18:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002688707 e visualize a certidão)

23/442.375-7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2103585377

NOME: EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11623112 SEP MG

CPF: 057.996.656-94 DATA NASCIMENTO: 05/05/1982

FILIAÇÃO: JOSE NONATO DE ALMEIDA
OSMARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

PERMISSAO: ACC: CALIBR: AB

Nº REGISTRO: 03736016373 VALIDADE: 15/05/2025 1ª HABILITACAO: 23/11/2005

OBSERVAÇÕES

Edicarlos Oliveira de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MONTES CLAROS, MG DATA EMISSÃO: 17/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

16623487568
MG574732667

MINAS GERAIS



COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA
Papeleria Fredson
R. DO ATLÉTICO, 495 MARACANÃ,
CNPJ: 71.315.964/0001-77
Montes Claros MG
Tel: (38) 3216-0644

Procuração

Outorgante: Comercial e Papeleria Paraíba LTDA, CNPJ 71.315.964/0001-77, situado à Rua do Atlético N°495, Bairro Maracanã, na cidade de Montes Claros-MG. Através do seu representante legal **Cidinei Gonçalves de Figueiredo**, brasileiro, casado, comerciante, RG MG7. 450.319, CPF 854.768.898-68, residente e domiciliado na Rua Meridional, n°118 –Bairro Maracanã –Montes Claro-MG.

Outorgado: **Edicarlos Oliveira de Almeida**, Brasileiro, casado, Cargo Auxiliar Administrativo, MG-11.623.112, CPF 057.996.656-94, residente a domicilio na Rua Erva Doce, 120 A, Novo Primavera- Montes Claros/MG.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para celebrar contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir da sua interposição e praticar todos e demais atos pertinentes a processo e procedimentos licitatórios. Confere ainda amplos poderes gerais e ilimitados poderes para assinar contrato como vendedor e atuar como representante legal da empresa Comercial e Papeleria Paraíba LTDA, de CNPJ 71.315.964/0001-77, estabelecida na Rua do Atlético n°495A, Bairro Maracanã na cidade de Montes Claros MG.

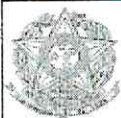
Esta procuração é válida até 30 de dezembro de 2023.

Montes Claros- MG, 24 de Janeiro de 2023.


Cidinei Gonçalves de Figueiredo

71.315.964/0001-77
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA.
"PAPELARIA FREDSON"
Rua do Atlético, n° 495-A
Maracanã - CEP 39 403-071
MONTES CLAROS - MG





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001026186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2221		1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MONTES CLAROS

Local

21 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in the Observations section)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUso Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Signature of Marinely de Paula Bomfim)
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº 71.315.964/0001-77
NIRE 31600723904

CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 854.768.898-68, documento de identidade M-7.450.319, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DO MERIDIONAL, número 118, bairro / distrito MARACANA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-086, único sócio da empresa CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI, NIRE 3160072390-4, CNPJ 71.315.964/0001-77, com sede e domicílio na RUA DO ATLETICO, número 495, A, bairro / distrito MARACANA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-071.

Único sócio componente da empresa denominada "CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, NIRE nº. 31600723904, inscrita no CNPJ nº. 71.315.964/0001-77; resolve alterar o seu contrato social, assim como consolidá-lo, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Transformação da sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

Cláusula Segunda - A empresa altera o nome empresarial de CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI para COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA. Parágrafo Único: A empresa altera o nome fantasia de COMERCIAL GUTEMBERG para PAPELARIA FREDSON.

Cláusula Terceira - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.

Cláusula Quarta – A empresa exclui do objeto social a atividade de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adotará como nome fantasia PAPELARIA FREDSON.

Cláusula Segunda - O objeto social será Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como:





metal, porcelana, vidros, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DO ATLETICO, número 495, A, bairro MARACANA, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.403-071.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MONTES CLAROS/MG, 11 de dezembro de 2020.

CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUsO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.477-8	MGP2001026186	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, de NIRE 3121200804-3 e protocolado sob o número 20/765.477-8 em 17/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212008043, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/765.477-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUso Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUsO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Comercial e Papelaria Paraíba LTDA.

R. Do Atlético, 495 Maracanã - Montes Claros MG.

Tel.: (38) 3216-0644

CNPJ: 71.315.964/0001-77

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

Pregão Presencial Nº 016/2023

A empresa **Comercial e Papelaria Paraíba LTDA** inscrita no CNPJ nº **71.315.964/0001-77**, situada à Rua do Atlético, nº 495, bairro Maracanã, Montes Claros-MG, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial - Edital nº 016/2023** e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MONTES CLAROS- MG, 26 DE JULHO DE 2023.

Edicarllos Oliveira de Almeida

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MG-11.623.112 CPF 057.996.656-94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

71.315.964/0001-77

COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA.
"PAPELARIA FREDSON"

Rua do Atlético, nº 495-A
Maracanã - CEP 39.403-071
MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signatures]



Comercial e Papelaria Paraíba LTDA.

R. Do Atlético, 495 Maracanã - Montes Claros MG.

Tel.: (38) 3216-0644

CNPJ: 71.315.964/0001-77

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

Pregão Presencial Nº 016/2023

A empresa **Comercial e Papelaria Paraíba LTDA**, CNPJ Nº **71.315.964/0001-77**, sediada à Rua do Atlético, nº 495, bairro Maracanã, Montes Claros-MG, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial 16/2023, **que está sob o regime de empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MONTES CLAROS- MG, 26 DE JULHO DE 2023.

Edicarlos oliveira de Almeida

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MG-11.623.112 CPF 057.996.656-94

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

71.315.964/0001-77

COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA.

"PAPELARIA FREDSON"

Rua do Atlético, nº 495-A

Maracanã - CEP 39.403-071

MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
71.315.964/0001-77	02/09/1993	01/07/1993	

Endereço Completo:

RUA DO ATLETICO 495 A - BAIRRO MARACANA CEP 39403-071 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: METAL, PORCELANA, VIDROS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 22/12/2020

Número: 31212008043

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2023 13:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002084041 e visualize a certidão)

23/317.410-9

Data da consulta: 05/06/2023 13:52:38



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **71.315.964/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF